



DECRETO Nº 1.469, DOE DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

Abre crédito suplementar em favor do órgão, dos fundos e da entidade que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, e o que consta do Ato Normativo 2018AN0065, de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 85.214.528,30 (oitenta e cinco milhões, duzentos e quatorze mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos), a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 24.716.273,97 (vinte e quatro milhões, setecentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e sete centavos) em favor do Fundo para Melhoria da Segurança Pública, por conta do superávit financeiro verificado no seu balanço patrimonial no exercício de 2017, sendo:

a) R\$ 158.671,12 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais e doze centavos) apurado na fonte de recursos 0.1.11 - recursos do tesouro - exercício corrente - taxas da segurança pública e defesa do cidadão e aberto na fonte de recursos 0.3.11 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - taxas da segurança pública e defesa do cidadão;

b) R\$ 1.060.927,07 (um milhão, sessenta mil, novecentos e vinte e sete reais e sete centavos) aberto na fonte de recursos 0.3.85 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados, sendo o valor de R\$ 166.110,13 (cento e sessenta e seis mil, cento e dez reais e treze centavos) apurado na fonte de recursos 0.1.85 - recursos do tesouro - exercício corrente - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados e o valor de R\$ 894.816,94 (oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos) apurado na fonte de recursos 0.3.85 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados;

c) R\$ 17.738.189,08 (dezessete milhões, setecentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e oito centavos) aberto na fonte de recursos 0.6.28 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - outros convênios, ajustes e acordos administrativos, sendo o valor de R\$ 662.136,02 (seiscentos e sessenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e dois centavos) apurado na fonte de recursos 0.2.28 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outros convênios, ajustes e acordos administrativos e o valor de R\$ 17.076.053,06 (dezessete milhões, setenta e seis mil, cinquenta e três reais e seis centavos) apurado na fonte de recursos 0.6.28 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - outros convênios, ajustes e acordos administrativos;



ESTADO DE SANTA CATARINA

d) R\$ 221.559,20 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) apurado na fonte de recursos 0.2.69 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outros recursos primários e aberto na fonte de recursos 0.6.69 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - outros recursos primários;

e) R\$ 3.919.300,34 (três milhões, novecentos e dezenove mil, trezentos reais e trinta e quatro centavos) aberto na fonte de recursos 0.6.85 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados, sendo o valor de R\$ 1.505.090,00 (um milhão, quinhentos e cinco mil e noventa reais) apurado na fonte de recursos 0.2.85 - recursos de outras fontes - exercício corrente - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados e o valor de R\$ 2.414.210,34 (dois milhões, quatrocentos e quatorze mil, duzentos e dez reais e trinta e quatro centavos) apurado na fonte de recursos 0.6.85 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados; e

f) R\$ 1.617.627,16 (um milhão, seiscentos e dezessete mil, seiscentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos) aberto na fonte de recursos 7.3.11 - contrapartida de convênios - recursos do tesouro - exercícios anteriores - taxas da segurança pública e defesa do cidadão, sendo o valor de R\$ 108.627,40 (cento e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) apurado na fonte de recursos 7.1.11 - contrapartida de convênios - recursos do tesouro - exercício corrente - taxas da segurança pública e defesa do cidadão e o valor de R\$ 1.508.999,76 (um milhão, quinhentos e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos) apurado na fonte de recursos 7.3.11 - contrapartida de convênios - recursos do tesouro - exercícios anteriores - taxas da segurança pública e defesa do cidadão;

II – R\$ 10.886.413,82 (dez milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e dois centavos) em favor da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, por conta do superávit financeiro verificado no seu balanço patrimonial no exercício de 2017, sendo:

a) R\$ 594.609,93 (quinhentos e noventa e quatro mil, seiscentos e nove reais e noventa e três centavos) apurado na fonte de recursos 0.1.85 - recursos do tesouro - exercício corrente - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados e aberto na fonte de recursos 0.3.85 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados;

b) R\$ 2.963.706,62 (dois milhões, novecentos e sessenta e três mil, setecentos e seis reais e sessenta e dois centavos) apurado e aberto na fonte de recursos 0.3.28 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - outros convênios, ajustes e acordos administrativos;

c) R\$ 1.885.376,39 (um milhão, oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos) aberto na fonte de recursos 7.3.29 - contrapartida de convênios - recursos do tesouro - exercícios anteriores - outras transferências, sendo o valor de R\$ 534.001,51 (quinhentos e trinta e quatro mil, um real e cinquenta e um centavos) apurado na fonte de recursos 7.1.29 - contrapartida de convênios - recursos do tesouro - exercício corrente - outras transferências e o valor de R\$ 1.351.374,88 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) apurado na fonte de recursos 7.3.29 - contrapartida de convênios - recursos do tesouro - exercícios anteriores - outras transferências;



d) R\$ 1.286.006,18 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil, seis reais e dezoito centavos) aberto na fonte de recursos 0.3.85 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados, sendo o valor de R\$ 1.242.321,85 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos) apurado e aberto na fonte de recursos 0.3.85 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados e o valor de R\$ 43.684,33 (quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos) apurado na fonte de recursos 0.1.85 - recursos do tesouro - exercício corrente - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados;

e) R\$ 225.743,70 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos) apurado na fonte de recursos 0.1.29 - recursos do tesouro - exercício corrente - outras transferências e aberto na fonte de recursos 0.3.29 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - outras transferências;

f) R\$ 1.278.850,00 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais) apurado na fonte de recursos 0.1.28 - recursos do tesouro - exercício corrente - outros convênios, ajustes e acordos administrativos e aberto na fonte de recursos 0.3.28 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - outros convênios, ajustes e acordos administrativos;

g) R\$ 743.776,00 (setecentos e quarenta e três mil e setecentos e setenta e seis reais) apurado na fonte de recursos 7.1.19 - contrapartida de convênios - recursos de outras fontes - exercício corrente - outras taxas vinculadas - demais receitas e aberto na fonte de recursos 7.3.19 - contrapartida de convênios - recursos de outras fontes - exercício anterior - outras taxas vinculadas - demais receitas; e

h) R\$ 1.908.345,00 (um milhão, novecentos e oito mil e trezentos e quarenta e cinco reais) aberto na fonte de recursos 0.3.29 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - outras transferências, sendo o valor de R\$ 530.625,00 (quinhentos e trinta mil e seiscentos e vinte e cinco reais) apurado na fonte de recursos 0.1.29 - recursos do tesouro - exercício corrente - outras transferências e o valor de R\$ 1.377.720,00 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil e setecentos e vinte reais) apurado na fonte de recursos 0.3.29 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - outras transferências;

III – R\$ 6.765.579,27 (seis milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos) em favor da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina, por conta do superávit financeiro verificado no seu balanço patrimonial no exercício de 2017, aberto na fonte de recursos 0.6.28 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - outros convênios, ajustes e acordos administrativos, sendo o valor de R\$ 2.206.076,37 (dois milhões, duzentos e seis mil, setenta e seis reais e trinta e sete centavos) apurado na fonte de recursos 0.2.28 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outros convênios, ajustes e acordos administrativos e o valor de R\$ 4.559.502,90 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e dois reais e noventa centavos) apurado na fonte de recursos 0.6.28 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - outros convênios, ajustes e acordos administrativos;

IV – R\$ 11.650.413,29 (onze milhões, seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e treze reais e vinte e nove centavos) em favor do Fundo Estadual de Apoio aos Municípios, por conta do superávit financeiro verificado no seu balanço patrimonial no exercício de 2017, sendo:

a) R\$ 50.446,49 (cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos) apurado e aberto na fonte de recursos 0.2.85 - recursos de outras fontes - exercício corrente - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados;



b) R\$ 340.586,03 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e três centavos) apurado e aberto na fonte de recursos 0.3.85 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados;

c) R\$ 2.001.183,59 (dois milhões, mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos) aberto na fonte de recursos 0.3.85 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados, sendo que o valor de R\$ 1.985.241,66 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos) apurado na fonte de recursos 0.1.85 - recursos do tesouro - exercício corrente - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados e o valor de R\$ 15.941,93 (quinze mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos) apurado na fonte de recursos 0.3.85 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados; e

d) R\$ 9.258.197,18 (nove milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e dezoito centavos) aberto na fonte de recursos 0.3.91 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - operações de crédito interna, sendo que o valor de R\$ 4.219.180,18 (quatro milhões, duzentos e dezenove mil, cento e oitenta reais e dezoito centavos) apurado na fonte de recursos 0.1.91 - recursos do tesouro - exercício corrente - operações de crédito interna e o valor de R\$ 5.039.017,00 (cinco milhões, trinta e nove mil e dezessete reais) apurado na fonte de recursos 0.3.91 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - operações de crédito interna; e

V – R\$ 31.195.847,95 (trinta e um milhões, cento e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos) em favor do Fundo Pró-Emprego, por conta do superávit financeiro verificado no seu balanço patrimonial no exercício de 2017, sendo:

a) R\$ 20.751.772,32 (vinte milhões, setecentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos) apurado e aberto na fonte de recursos 0.3.91 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - operações de crédito interna; e

b) R\$ 10.444.075,63 (dez milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, setenta e cinco reais e sessenta e três centavos) aberto na fonte de recursos 0.3.85 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados, sendo o valor de R\$ 3.036.470,14 (três milhões, trinta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e quatorze centavos) apurado na fonte de recursos 0.1.85 - recursos do tesouro - exercício corrente - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados e o valor de R\$ 7.407.605,49 (sete milhões, quatrocentos e sete mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e nove centavos) apurado na fonte de recursos 0.3.85 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.469, DOE DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

LUCIANO VELOSO LIMA
Secretário de Estado da Casa Civil, designado

RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA
Secretário de Estado da Fazenda, designado



Ato Normativo 2018AN000065

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

U. O. 16091 Fundo para Melhoria da Segurança Pública

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012599	44.90.52	0.3.85	06.181.0101	1.060.927,07
013163	33.90.39	0.6.28	06.181.0705	17.738.189,08
013163	33.90.39	0.6.69	06.181.0705	221.559,20
013186	44.90.52	0.6.85	06.181.0707	3.919.300,34
013186	44.90.52	7.3.11	06.181.0707	1.617.627,16
013186	44.90.52	0.3.11	06.181.0707	158.671,12
Subtotal				24.716.273,97

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

U. O. 27001 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013000	33.50.41	0.3.29	23.333.0342	1.908.345,00
012985	33.90.35	0.3.28	19.571.0346	200.000,00
012985	33.90.47	0.3.28	19.571.0346	178.850,00
012985	33.90.39	0.3.28	19.571.0346	900.000,00
012985	33.90.35	7.3.19	19.571.0346	500.000,00
012985	33.90.47	7.3.19	19.571.0346	143.776,00
012985	33.90.39	7.3.19	19.571.0346	100.000,00
012985	33.90.39	0.3.85	19.571.0346	51.467,39
009374	33.90.39	0.3.28	18.541.0348	569.706,62
009374	33.90.35	0.3.28	18.541.0348	200.000,00
009374	33.90.39	7.3.29	18.541.0348	120.000,00
009374	33.90.35	7.3.29	18.541.0348	65.684,28
009374	33.90.39	0.3.85	18.541.0348	357.002,40
012985	33.90.39	0.3.29	19.571.0346	225.743,70
012985	33.90.39	0.3.85	19.571.0346	25.246,95
013001	44.90.51	0.3.85	19.334.0346	1.234.538,79
013001	44.90.51	7.3.29	19.334.0346	1.699.692,11
013001	44.90.51	0.3.28	19.334.0346	2.194.000,00
013000	33.50.41	0.3.85	23.333.0342	80.000,00
013000	44.50.41	0.3.85	23.333.0342	132.360,58
Subtotal				10.886.413,82

U. O. 27024 Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000069	44.90.20	0.6.28	19.571.0230	2.000.000,00
011449	44.90.52	0.6.28	19.571.0230	500.000,00
011449	44.90.20	0.6.28	19.571.0230	400.000,00
011449	33.90.20	0.6.28	19.571.0230	400.000,00
011449	33.90.39	0.6.28	19.571.0230	263.119,12
011449	33.90.35	0.6.28	19.571.0230	400.000,00
000069	44.90.52	0.6.28	19.571.0230	302.460,15
000069	33.90.20	0.6.28	19.571.0230	2.500.000,00
Subtotal				6.765.579,27

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

U. O. 52090 Fundo Estadual de Apoio aos Municípios

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013416	44.40.42	0.3.91	04.123.0100	3.006.629,95
012719	44.40.42	0.3.91	04.123.0101	6.251.567,23
012719	44.40.42	0.3.85	04.123.0101	2.001.183,59
013416	44.40.42	0.2.85	04.123.0100	50.446,49
013416	44.40.42	0.3.85	04.123.0100	340.586,03
Subtotal				11.650.413,29

U. O. 52093 Fundo Pró-Emprego

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012737	44.40.42	0.3.85	19.573.0101	10.444.075,63
012737	44.40.42	0.3.91	19.573.0101	20.751.772,32
Subtotal				31.195.847,95
Total				85.214.528,30



DECRETO Nº 1.470, DOE DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

Abre crédito suplementar em favor dos fundos que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, e o que consta do Ato Normativo 2018AN0069, de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 9.013.697,84 (nove milhões, treze mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) em favor do Fundo de Reparelhamento da Justiça, por conta do superávit financeiro verificado no seu balanço patrimonial no exercício de 2017, apurado na fonte de recursos 0.2.69 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outros recursos primários e aberto na fonte de recursos 0.6.69 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - outros recursos primários; e

II – R\$ 3.013.697,84 (três milhões, treze mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) em favor do Fundo para a Infância e Adolescência, por conta do superávit financeiro verificado no seu balanço patrimonial no exercício de 2017, sendo:

a) R\$ 2.281.400,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e um mil e quatrocentos reais) aberto na fonte de recursos 0.6.69 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - outros recursos primários, sendo o valor de R\$ 238.957,68 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) apurado na fonte de recursos 0.2.69 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outros recursos primários e o valor de R\$ 2.042.442,32 (dois milhões, quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) apurado na fonte de recursos 0.6.69 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - outros recursos primários; e

b) R\$ 732.297,84 (setecentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) aberto na fonte de recursos 0.6.85 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados, sendo o valor de R\$ 240.803,86 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e três reais e oitenta e seis centavos) apurado na fonte de



ESTADO DE SANTA CATARINA

recursos 0.2.85 - recursos de outras fontes - exercício corrente - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados e o valor de R\$ 491.493,98 (quatrocentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos) apurado na fonte de recursos 0.6.85 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

LUCIANO VELOSO LIMA
Secretário de Estado da Casa Civil, designado

RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA
Secretário de Estado da Fazenda, designado



Ato Normativo 2018AN000069

Órgão 03000 Tribunal de Justiça do Estado

U. O. 03091 Fundo de Reparelhamento da Justiça

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014060	33.90.39	0.6.69	02.061.0930	6.000.000,00

Subtotal				6.000.000,00
----------	--	--	--	--------------

Órgão 26000 Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação

U. O. 26099 Fundo para a Infância e Adolescência

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012660	33.90.39	0.6.85	14.243.0745	491.493,98
012660	33.90.39	0.6.69	14.243.0745	238.957,68
001955	33.90.39	0.6.69	14.243.0745	2.042.442,32
001955	33.90.39	0.6.85	14.243.0745	240.803,86

Subtotal				3.013.697,84
----------	--	--	--	--------------

Total				9.013.697,84
-------	--	--	--	--------------



DECRETO Nº 1.476, DOE DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre crédito suplementar em favor do órgão e dos fundos que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, e o que consta do Ato Normativo 2018AN0103, de fevereiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 138.674.263,77 (cento e trinta e oito milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos), a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 1.170.198,27 (um milhão, cento e setenta mil, cento e noventa e oito reais e vinte e sete centavos) em favor da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, por conta do superávit financeiro verificado no seu balanço patrimonial no exercício de 2017, sendo:

a) R\$ 343.668,18 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos) aberto na fonte de recursos 0.3.28 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - outros convênios, ajustes e acordos administrativos, sendo o valor de R\$ 239.953,52 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos) apurado na fonte de recursos 0.1.28 - recursos do tesouro - exercício corrente - outros convênios, ajustes e acordos administrativos e o valor de R\$ 103.714,66 (cento e três mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) apurado na fonte de recursos apurado na fonte de recursos 0.3.28 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - outros convênios, ajustes e acordos administrativos;

b) R\$ 309.361,27 (trezentos e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos) aberto na fonte de recursos 0.3.85 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados, sendo o valor de R\$ 76.217,05 (setenta e seis mil, duzentos e dezessete reais e cinco centavos) apurado na fonte de recursos 0.1.85 - recursos do tesouro - exercício corrente - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados e o valor de R\$ 233.144,22 (duzentos e trinta e três mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos) apurado na fonte de recursos apurado na fonte de recursos 0.3.85 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados; e



c) R\$ 517.168,82 (quinhentos e dezessete mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos) aberto na fonte de recursos 7.3.00 - contrapartida de convênios - recursos do tesouro - exercícios anteriores - recursos ordinários - Receita Líquida Disponível, sendo o valor de R\$ 505.836,86 (quinhentos e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos) apurado na fonte de recursos 7.1.00 - contrapartida de convênios - recursos do tesouro - exercício corrente - recursos ordinários e o valor de R\$ 11.331,96 (onze mil, trezentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos) apurado na fonte de recursos apurado na fonte de recursos 7.3.00 - contrapartida de convênios - recursos do tesouro - exercícios anteriores - recursos ordinários - Receita Líquida Disponível;

II – R\$ 122.267.993,78 (cento e vinte e dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos) em favor do Fundo Estadual de Educação, por conta do superávit financeiro verificado no seu balanço patrimonial no exercício de 2017, sendo:

a) R\$ 25.851.021,79 (vinte e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, vinte e um reais e setenta e nove centavos) aberto na fonte de recursos 0.3.85 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados, sendo o valor de R\$ 12.917.679,78 (doze milhões, novecentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos) apurado na fonte de recursos 0.1.85 - recursos do tesouro - exercício corrente - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados e o valor de R\$ 12.933.342,01 (doze milhões, novecentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e um centavo) apurado na fonte de recursos 0.3.85 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados;

b) R\$ 95.583.173,31 (noventa e cinco milhões, quinhentos e oitenta e três mil, cento e setenta e três reais e trinta e um centavos) apurado e aberto na fonte de recursos 0.3.91 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - operações de crédito interna; e

c) R\$ 833.798,68 (oitocentos e trinta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos) apurado e aberto na fonte de recursos 0.6.85 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados; e

III – R\$ 15.236.071,72 (quinze milhões, duzentos e trinta e seis mil, setenta e um reais e setenta e dois centavos) em favor do Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos, Hemosc, Cepon e Hospitais Municipais, por conta do superávit financeiro verificado no seu balanço patrimonial no exercício de 2017, sendo:

a) R\$ 13.895.098,30 (treze milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, noventa e oito reais e trinta centavos) aberto na fonte de recursos 0.3.00 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - recursos ordinários - Receita Líquida Disponível, sendo o valor de R\$ 13.895.053,05 (treze milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cinquenta e três reais e cinco centavos) apurado na fonte de recursos 0.1.00 - recursos do tesouro - exercício corrente - recursos ordinários - Receita Líquida Disponível e o valor de R\$ 45,25 (quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) apurado na fonte de recursos 0.3.00 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - recursos ordinários - Receita Líquida Disponível;



ESTADO DE SANTA CATARINA

b) R\$ 263.729,89 (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos) apurado na fonte de recursos 0.1.61 - recursos do tesouro - exercício corrente - receitas diversas - FUNDOSOCIAL e aberto na fonte de recursos 0.3.61 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - receitas diversas - FUNDOSOCIAL;

c) R\$ 148.887,96 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos) apurado na fonte de recursos 0.1.62 - recursos do tesouro - exercício corrente - receitas diversas - SEITEC e aberto na fonte de recursos 0.3.62 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - receitas diversas - SEITEC; e

d) R\$ 928.355,57 (novecentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) apurado na fonte de recursos 0.1.85 - recursos do tesouro - exercício corrente - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados e aberto na fonte de recursos 0.3.85 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

LUCIANO VELOSO LIMA
Secretário de Estado da Casa Civil

RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA
Secretário de Estado da Fazenda, designado



Ato Normativo 2018AN000103

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca

U. O. 44001 Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011367	44.90.52	0.3.85	20.607.0320	301.076,73
011367	44.90.52	7.3.00	20.607.0320	517.168,82
011367	33.90.93	0.3.85	20.607.0320	8.284,54
011367	44.90.52	0.3.28	20.607.0320	343.668,18

Subtotal 1.170.198,27

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

U. O. 45092 Fundo Estadual de Educação

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012843	44.90.51	0.3.91	12.368.0101	82.364.180,75
012843	44.90.51	0.3.85	12.368.0101	21.237.341,48
012843	44.90.51	0.6.85	12.368.0101	66.523,48
012842	44.90.51	0.6.85	12.368.0100	767.275,20
012842	44.90.51	0.3.91	12.368.0100	13.218.992,56
012842	44.90.51	0.3.85	12.368.0100	4.613.680,31

Subtotal 122.267.993,78

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

U. O. 48093 Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos, Hemosc, Cepon e Hospitais Municipais

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014019	33.90.92	0.3.85	10.302.0430	928.355,57
014019	33.90.92	0.3.62	10.302.0430	148.887,96
014019	33.90.92	0.3.00	10.302.0430	12.195.098,30
014019	33.90.92	0.3.61	10.302.0430	263.729,89
014019	44.50.42	0.3.00	10.302.0430	1.700.000,00

Subtotal 15.236.071,72

Total 138.674.263,77



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.482, DOE DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre crédito suplementar em favor do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, e o que consta do Ato Normativo 2018AN0089, de fevereiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 1.253.887,61 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos), em favor do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar, proveniente do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, decorrente do Convênio nº 856274/2017 e do Convênio nº 853277/2017 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, e o Estado de Santa Catarina, representado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, oriundo da fonte de recursos 0.2.28 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outros convênios, ajustes e acordos administrativos, conforme a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA
Secretário de Estado da Fazenda, designado



Ato Normativo 2018AN000089

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança
PúblicaU. O. 16085 Fundo de Melhoria do Corpo de
Bombeiros Militar

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014076	44.90.52	0.2.28	06.182.0705	759.769,00
014076	44.90.52	0.2.28	06.182.0705	494.118,61
Subtotal				1.253.887,61
Total				1.253.887,61



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.488, DOE DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre crédito suplementar em favor da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, e o que consta do Ato Normativo 2018AN0117, de fevereiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 82.787.529,42 (oitenta e dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), em favor da Secretaria de Estado da Educação, por conta do superávit financeiro apurado no Balanço Geral do Estado no exercício de 2017, a programação constante do Anexo I deste Decreto, sendo:

I – R\$ 75.080.432,16 (setenta e cinco milhões, oitenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos) apurado e aberto na fonte de recursos 0.3.31 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - recursos do FUNDEB - transferência da União; e

II – R\$ 7.707.097,26 (sete milhões, setecentos e sete mil, noventa e sete reais e vinte e seis centavos) apurado e aberto na fonte de recursos 0.3.86 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - FUNDEB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

LUCIANO VELOSO LIMA
Secretário de Estado da Casa Civil

RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA
Secretário de Estado da Fazenda, designado



Ato Normativo 2018AN000117

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

U. O. 45001 Secretaria de Estado da Educação

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
001172	31.90.11	0.3.31	12.361.0625	55.080.432,16
008662	31.90.11	0.3.86	12.362.0625	7.707.097,26
008662	31.90.11	0.3.31	12.362.0625	20.000.000,00
Subtotal				82.787.529,42
Total				82.787.529,42



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.489, DOE DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre crédito suplementar em favor da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, e o que consta do Ato Normativo 2018AN0116, de fevereiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 438.954,41 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), em favor da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina, proveniente do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.2.69 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outros recursos primários, conforme a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

LUCIANO VELOSO LIMA
Secretário de Estado da Casa Civil

RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA
Secretário de Estado da Fazenda, designado



Ato Normativo 2018AN000116

Órgão 26000 Secretaria de Estado da Assistência
Social, Trabalho e HabitaçãoU. O. 26022 Companhia de Habitação do Estado de
Santa Catarina S/A

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
001538	33.90.30	0.2.69	16.122.0900	20.000,00
001538	33.90.37	0.2.69	16.122.0900	120.000,00
001538	33.90.91	0.2.69	16.122.0900	20.000,00
001538	33.90.47	0.2.69	16.122.0900	60.000,00
001538	33.90.39	0.2.69	16.122.0900	218.954,41
Subtotal				438.954,41
Total				438.954,41



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.490, DOE DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre crédito suplementar em favor do Fundo de Reaparelhamento da Justiça.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, e o que consta do Ato Normativo 2018AN0128, de fevereiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em favor do Fundo de Reaparelhamento da Justiça, por conta do superávit financeiro verificado no seu balanço patrimonial no exercício de 2017, apurado e aberto na fonte de recursos 0.6.40 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - recursos de serviços, a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

LUCIANO VELOSO LIMA
Secretário de Estado da Casa Civil

RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA
Secretário de Estado da Fazenda, designado



Ato Normativo 2018AN000128

Órgão 03000 Tribunal de Justiça do Estado

U. O. 03091 Fundo de Recaparelamento da Justiça

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006786	33.90.93	0.6.40	02.122.0930	1.000.000,00
Subtotal				1.000.000,00
Total				1.000.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.491, DOE DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre crédito especial em favor do órgão e do fundo que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, e o que consta do Ato Normativo 2018AN0120, de fevereiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial, na importância de R\$ 16.885.101,70 (dezesseis milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, cento e um reais e setenta centavos), na fonte de recursos 0.1.00 - recursos do tesouro - exercício corrente - recursos ordinários - Receita Líquida Disponível, a programação constante do Anexo II deste Decreto, sendo:

I – R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) em favor da Agência de Desenvolvimento Regional de Quilombo; e

II – R\$ 16.871.101,70 (dezesseis milhões, oitocentos e setenta e um mil, cento e um reais e setenta centavos) em favor do Fundo Financeiro.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias consignadas aos programas de trabalho da Agência de Desenvolvimento Regional de Quilombo e do Fundo Financeiro, constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

LUCIANO VELOSO LIMA
Secretário de Estado da Casa Civil

RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA
Secretário de Estado da Fazenda, designado



Ato Normativo 2018AN000120

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

U. O. 41032 Agência de Desenvolvimento Regional
de Quilombo

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013529	33.90.39	0.1.00	12.122.0610	14.000,00

Subtotal				14.000,00
----------	--	--	--	-----------

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

U. O. 47076 Fundo Financeiro

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
009360	33.90.03	0.1.00	09.272.0860	16.871.101,70

Subtotal				16.871.101,70
----------	--	--	--	---------------

Total				16.885.101,70
-------	--	--	--	---------------



Ato Normativo 2018AN000120

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

U. O. 41032 Agência de Desenvolvimento Regional
de Quilombo

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013531	33.90.39	0.1.00	26.782.0130	2.000,00
013531	33.90.30	0.1.00	26.782.0130	12.000,00
Subtotal				14.000,00

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

U. O. 47076 Fundo Financeiro

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013015	33.90.03	0.1.00	09.272.0860	16.871.101,70
Subtotal				16.871.101,70
Total				16.885.101,70



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.501, DOE DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre crédito suplementar em favor do Fundo Financeiro.

O VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, e o que consta do Ato Normativo 2018AN0157, de fevereiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 64.432.666,81 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), em favor do Fundo Financeiro, por conta do superávit financeiro verificado no seu balanço patrimonial no exercício de 2017, apurado e aberto na fonte de recursos 0.6.50 - recursPos de outras fontes - exercícios anteriores - contribuição previdenciária, a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

EDUARDO PINHO MOREIRA

Vice-Governador,
no exercício do cargo de Governador do Estado

LUCIANO VELOSO LIMA

Secretário de Estado da Casa Civil

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda



Ato Normativo 2018AN000157

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

U. O. 47076 Fundo Financeiro

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
009343	31.90.01	0.6.50	09.272.0860	64.432.666,81
Subtotal				64.432.666,81
Total				64.432.666,81



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.502, DOE DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre crédito especial em favor do órgão, dos fundos e da entidade que menciona.

O VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, e o que consta do Ato Normativo 2018AN0138, de fevereiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial, na importância de R\$ 2.288.050,69 (dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, cinquenta reais e sessenta e nove centavos), conforme programação constante do Anexo II deste Decreto, sendo:

I – R\$ 133.050,69 (cento e trinta e três mil, cinquenta reais e sessenta e nove centavos) em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, na fonte de recursos 0.1.11 - recursos do tesouro - exercício corrente - taxas da segurança pública e defesa do cidadão;

II – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em favor da Agência de Desenvolvimento Regional de Blumenau, na fonte de recursos 0.1.00 - recursos do tesouro - exercício corrente - recursos ordinários - Receita Líquida Disponível;

III – R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) em favor da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina, na fonte de recursos 0.2.40 - recursos de outras fontes - exercício corrente - recursos de serviços; e

IV – R\$ 1.990.000,00 (um milhão e novecentos e noventa mil reais) em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Civil, na fonte de recursos 0.1.11 - recursos do tesouro - exercício corrente - taxas da segurança pública e defesa do cidadão.

Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias consignadas aos programas de trabalho da Agência de Desenvolvimento Regional de Blumenau, do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina e do Fundo de Melhoria da Polícia Civil, constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

EDUARDO PINHO MOREIRA

Vice-Governador,
no exercício do cargo de Governador do Estado



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.502, DOE DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

LUCIANO VELOSO LIMA
Secretário de Estado da Casa Civil

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda



Ato Normativo 2018AN000138

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

U. O. 16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006753	44.90.52	0.1.11	06.122.0707	1.990.000,00
Subtotal				1.990.000,00

U. O. 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004072	33.90.39	0.1.11	06.122.0707	133.050,69
Subtotal				133.050,69

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

U. O. 41051 Agência de Desenvolvimento Regional de Blumenau

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013616	33.90.36	0.1.00	12.122.0610	5.000,00
Subtotal				5.000,00

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca

U. O. 44022 Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S/A

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
002555	33.90.39	0.2.40	20.122.0900	80.000,00
002555	33.90.30	0.2.40	20.122.0900	80.000,00
Subtotal				160.000,00

Total				2.288.050,69
--------------	--	--	--	--------------



Ato Normativo 2018AN000138

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança
Pública

U. O. 16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013109	44.90.52	0.1.11	06.181.0707	1.990.000,00
Subtotal				1.990.000,00

U. O. 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011799	44.90.51	0.1.11	06.122.0707	133.050,69
Subtotal				133.050,69

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

U. O. 41051 Agência de Desenvolvimento Regional
de Blumenau

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013632	33.90.39	0.1.00	12.364.0630	5.000,00
Subtotal				5.000,00

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura e da
PescaU. O. 44022 Companhia Integrada de
Desenvolvimento Agrícola de Santa
Catarina S/A

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012973	33.90.14	0.2.40	20.128.0850	15.000,00
012973	33.90.39	0.2.40	20.128.0850	130.000,00
012973	33.90.33	0.2.40	20.128.0850	15.000,00
Subtotal				160.000,00
Total				2.288.050,69



DECRETO Nº 1.506, DOE DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre crédito suplementar em favor do órgão, do fundo e da entidade que menciona.

O VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.447, de 28 de dezembro de 2017, e o que consta do Ato Normativo 2018AN0171, de fevereiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 19.757.440,10 (dezenove milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e dez centavos), conforme a programação constante do Anexo I deste Decreto, sendo:

I – R\$ 1.128.861,80 (um milhão, cento e vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) em favor da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, proveniente do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, decorrente do Convênio nº 836572/2016, que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, e a Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, oriundo da fonte de recursos 0.1.28 - recursos do tesouro - exercício corrente - outros convênios, ajustes e acordos administrativos;

II – R\$ 15.531.906,98 (quinze milhões, quinhentos e trinta e um mil, novecentos e seis reais e noventa e oito centavos) em favor do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina, proveniente do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, decorrente do Termo de Adesão nº 24/2017, referente ao repasse de recursos na modalidade Fundo a Fundo 2017, publicado no Diário Oficial da União, nº 247, Seção - 3, de 27 de dezembro de 2017, oriundo da fonte de recursos 0.2.28 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outros convênios, ajustes e acordos administrativos; e



ESTADO DE SANTA CATARINA

III – R\$ 3.096.671,32 (três milhões, noventa e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos) em favor da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A., proveniente do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, decorrente dos Convênios nº 851963/2017, nº 853203/2017, nº 858530/2017 e nº 858335/2017, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), e a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A., oriundo da fonte de recursos 0.2.28 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outros convênios, ajustes e acordos administrativos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

EDUARDO PINHO MOREIRA

Vice-Governador,
no exercício do cargo de Governador do Estado

LUCIANO VELOSO LIMA

Secretário de Estado da Casa Civil

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda



Ato Normativo 2018AN000171

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca

U. O. 44001 Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011394	33.90.39	0.1.28	20.606.0300	1.128.861,80
Subtotal				1.128.861,80

U. O. 44023 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
002117	44.90.51	0.2.28	20.606.0310	331.400,42
002117	33.90.39	0.2.28	20.606.0310	922.327,79
002117	33.90.30	0.2.28	20.606.0310	1.430.382,21
002117	44.90.52	0.2.28	20.606.0310	412.560,90
Subtotal				3.096.671,32

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

U. O. 54096 Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011044	33.90.39	0.2.28	14.421.0750	3.600.000,01
010924	44.90.51	0.2.28	14.421.0750	4.659.572,09
011044	44.90.52	0.2.28	14.421.0750	1.186.103,74
011045	44.90.52	0.2.28	14.421.0750	4.000.000,00
011043	33.90.30	0.2.28	14.421.0740	2.086.231,14
Subtotal				15.531.906,98
Total				19.757.440,10